



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFIELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1303/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 24 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 224/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 224/2019, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a divulgação, em estabelecimentos comerciais e em locais onde animais são mantidos, do crime e das penas relativos à prática de ato de abuso e maus-tratos de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
24 107 120
PROTOCOLO Nº
FORA 14 :03
gloriano